



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 155, 27 DE NOVEMBRO 2025

**“DISPOE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA  
RUA CINCO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA  
MARIOTTI, NO DISTRITO DE JORDANÉSIA -  
CAJAMAR, PASSANDO A DENOMINAR RUA  
VALTERVINA GONZAGA DA SILVA.”**

**Art. 1º** Fica redenominada a rua VALTERVINA GONZAGA DA SILVA, a rua Cinco, localizada no Bairro Vila Mariotti, no Distrito de Jordanésia - Cajamar.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciara a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei. Art.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Waldomiro dos Santos 27 de novembro de 2.025.

  
**MANOEL PEREIRA FILHO**

Vereador

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4018/2025

DATA / HORA  
27/11/2025 11:51:21

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10 / Dezembro / 2025

Despacho: Encaminhei e copiei aos

Vereadores, Comissões e Conselhos

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA.**

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo fez parte da história de Cajamar.

VALTERVINA GONZAGA DA SILVA , era muito conhecido no bairro, trabalhou duro para manter seus filhos, viveu 58 anos nessa cidade onde jamais pensou em sair dela.

Waldomiro dos Santos 27 de novembro de 2.025.



**MANOEL PEREIRA FILHO**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## BIOGRAFIA

VALTERVINA DA SILVA GONZAGA nasceu no dia 29 de julho de 1945 na cidade Araçatuba-SP.

Desde pequena, VALTERVINA já trabalhava como cozinheira para uma família de portugueses para ajudar seus pais no estado de Minas Gerais-MG. Era uma boa menina.

VALTERVINA, veio pra Cajamar-SP em 1967 com seu esposo EUCLIDES LUIZ, onde tiveram 08 filhos.

VALTERVINA, comprou um terreno em Cajamar onde morou com seus filhos e se dedicou ao seu talento culinário que desenvolve durante a oportunidade de trabalho que teve pelos patrões Portugueses que eram bem-sucedidos apreciadores de boa gastronomia.

Durante esse processo VALTERVINA enfrentou muitas barreiras financeiras e falta de oportunidade, mas com sua resiliência e talento inegável, ela superou essas adversidades.

Seus filhos, Flávio, Edson, Sandra, Robson, Jussara, Cláudio, Euclides e José tinham muito orgulho dela.

Seu esposo faleceu e ela continuou trabalhando duro para dar uma vida digna para seus filhos.

Após um tempo ela teve mais uma perda que foi um dos seus filhos, (JUSSARA) e mesma com uma dor profunda e inexplicável, ela se sentiu na necessidade de cuidar dos outros filhos, demonstrando força diante de uma dor profunda.

VALTERVINA casou-se novamente com senhor Admir Gonzaga.

Eles se conheceram na TERCEIRA IDADE (NUCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR), tiveram um casamento muito feliz.

VALTERVINA, conhecido por "TEL" do NIC, era muito querido por todos, sempre alegre, ativa, cheia de vida que nos ensinou com seu exemplo a força e entusiasmo.

Amava jogar vôlei, basquete e nunca perdia oportunidade de dançar. Com o tempo ela ficou viúva novamente e seguiu com sua força, dedicação e amor incondicional pelos filhos.

VALTERVINA faleceu dia 02 de novembro de 2025, com 80 anos, deixando seus filhos, netos e amigos que amavam muito.

Sua história é um verdadeiro **exemplo de superação**.

Mãe incansável e batalhadora, que colocou o bem-estar dos filhos acima de tudo, superando as dores da viuvez e a perca da filha com muita dignidade e garra.

**Ninguém morre enquanto permanece vivo no coração de alguém.**

**O tempo passa, mas as boas lembranças ficam.**

**Que você continue brilhando muito ai de cima.**



# Câmara Municipal de Cajamar

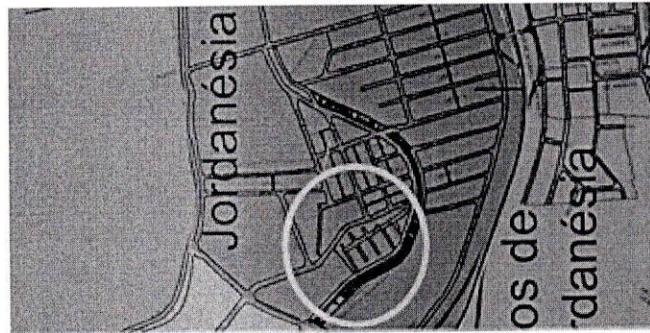
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CRÔNIQUE LOCALIZAÇÃO



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	18/11/2025
DE: RUA CINCO	S/ ESCALA
PARA: RUA VALTERVINA DA SILVA GONZAGA	Autoria: CMC
LOTEAMENTO (REURB-S) / BAIRRO: VILA MARIOTTI / JORDANÉSIA	PA. Nº
CEP: 07776-250	- 01 -

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP: 07752-060  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE – 11.577



# Câmara Municipal de Cajamar

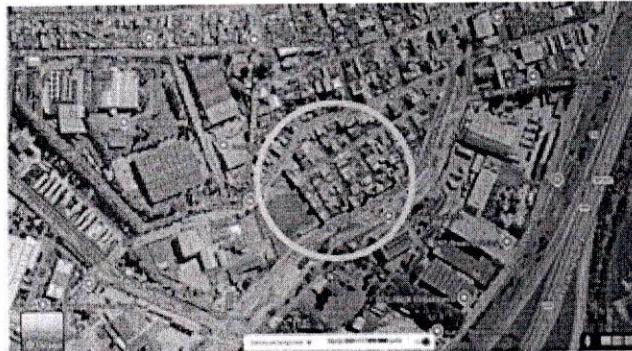
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 2



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	18/11/2025
DE: RUA CINCO	5/ ESCALA
PARA: RUA VALTERVINA DA SILVA GONZAGA	Autoria: CMC
LOTEAMENTO (REURB-S) / BAIRRO: VILA MARIOTTI / JORDANESIA	PA. Nº
CEP: 07776-250	- 02 -

Praca José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP:07752-060  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE – 11-577



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Selo Digital nº: 1180672PV000008560091257

Para conferir a procedência desse documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome: **VALTERVINA DA SILVA GONZAGA**

Número do CPF: **170.799.998-80**

Matrícula: **118067 01 55 2025 4 00006 160 0002832-94**

Data do falecimento: **DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Cinco** Dia: **02** Mês: **11** Ano: **2025** Hora: **20:09 HORAS**

Município de falecimento: **CAJAMAR** UF: **SP**

Local de falecimento: **HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA, AV BENTO DA SILVA BUENO, 202 - POLVILHO**

Sexo: **FEMININO** Estado Civil: **VIUVA** Nome do último cônjuge ou convivente: **ADEMIR GONZAGA**

Idade: **80 ANOS** Dia: **30** Mês: **06** Ano: **1945** Município de nascimento: **ARAÇATUBA** UF: **SP**

Gentiléssimo: **JOSE ANTONIO DA SILVA, ERMELINDA SILVA**

Causa da morte: **INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, INSUFICIENCIA RENAL CRONICA AGUDIZADA, DISTURBIO HIDROELECTROLITICO**

Nome do médico que atestou o óbito: **CRA. MIRTHA LIZETH FLORES VILLARROEL** Número de inscrição profissional do médico: **247807 - SP**

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): **CEMETERO MUNICIPAL DE CAJAMAR - SP** Município: **CAJAMAR** UF: **SP**

Data de registro: **QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Cinco** Dia: **04** Mês: **11** Ano: **2025**

Nome do declarante: **SANDRA APARECIDA DA SILVA** Existência de bens: **NÃO** Existência de filhos: **DEIXA 8 FILHOS CHAMADOS FLAVIO, EDSON, SANDRA, ROBSON, CLAUDIO, ELCIDES (VIVOS E MAiores DE IDADE), JUSSARA (FALECIDA) E JOSE (NÃO SABE SE FALECEU)**

Andações/Averbações:

Ato registrado no livro C-0006, à folha 160V, sob o nº 000002832, em 04/11/2025. A falecida era viúva de ADEMIR GONZAGA, cujo casamento foi registrado no livro nº B-37, à folha 268, sob o nº 9083, em Cajamar - SP, não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 8 filhos chamados Flávio, Edson, Sandra, Robson, Cláudio, Elcides (vivos e maiores de idade), Jussara (falecida) e José (não sabe se faleceu), era beneficiária do INSS. Declaração do serviço funerário nº 8810 e atestado de Óbito nº 38096962-9.

CNS nº: 118067  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordânia  
Cajamar - SP  
FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE  
Oficial de Registro Civil  
R. Ver. Mário Marcolongo, 258 - Jordânia  
CEP: 0776430 - Cajamar SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cajamar, 04 de novembro de 2025.  
*SOU LA*

Claudia Aparecida Silva Souza  
Escrevente

Isenta de Encargos  
Digitado por CLAUDIA  
Confere e Impresso por Cláudia Aparecida Silva Souza



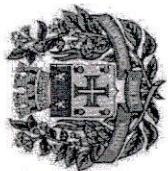
*Câmara Municipal de  
São Paulo*

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



CERTIFICA

Autorização

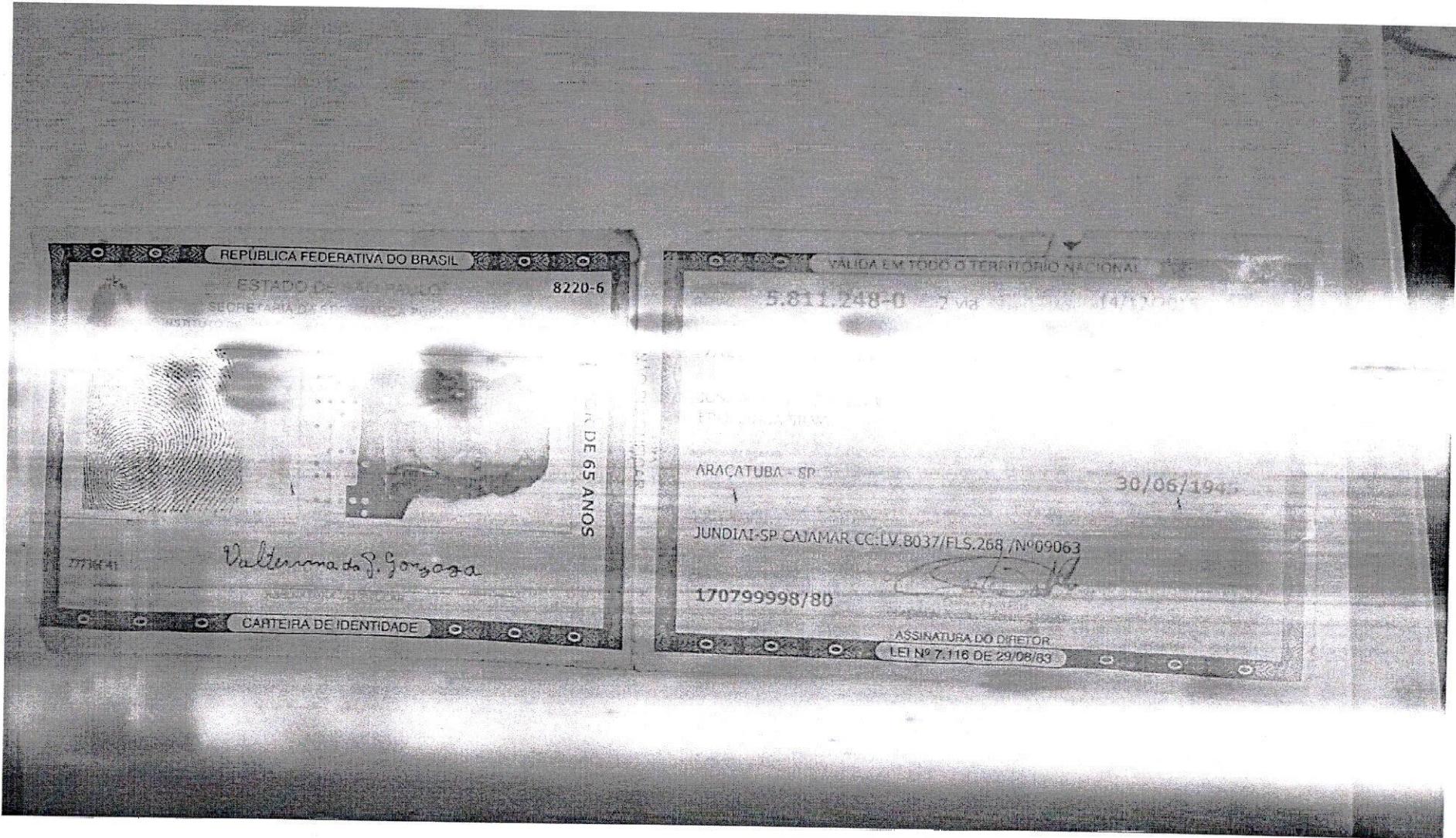
Eu Sandra Freireida da Silva  
portadora da cédula de identidade RG:  
28659459-4 e do cadastro de pessoa física  
CPF: 425496470-90 na qual  
de Walterina da Silva Gonzaga  
autorizo a municipalidade a homenageá-la  
denominando a Rua Cinco Vila Mariotti  
Daios Jordânia - Cajamar - SP.

Assinatura

Cajamar 20 de Novembro de 2025

# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Rua Cinco - (VI Mariotti), Jordanésia (Jordanésia), Cajamar - SP vimos por meio deste, declarar que apoia a  
redenominação da Rua: Cinco para Rua Valtervina Gonzaga NÃO CAUSA INCÔMODOS á vizinhança

local

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Fábio Lourenço Gonçalves	Rua Cinco 65	3070808803	
Diego	Rua 5	17994804801	
Edson P. dos Santos	Rua Cinco 69	17971819865	
Gilmar F. Lima	Rua Cinco 64	15044900382	Lima
Flávia dos Santos	Rua Cinco 62	31400900284	Flávia
Flávia Siqueira de Souza	Rua Cinco 109	15274007845	Flávia
Flávia Mendes de Souza	Rua Cinco 109	15274007845	Flávia
Flávia A. Soares	Rua 5 n. 62	54700000000	Flávia
Marcos Henrique	Rua Cinco 65		
Regiane da Silva	Rua Cinco 65		

ABAIXO - ASSINADO (a favor)



# Gámara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

local

Rua Cinco - (VI Mariotti), Jordanésia (Jordanésia), Cajamar - SP vimos por meio deste, declarar que apoia a redenominação da Rua: Cinco para Rua Valtervina Gonzaga NÃO CAUSA INCÔMADOS á vizinhança





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## Procuradoria Jurídica

### PARECER Nº 310/2025

**Ref.:** Projeto de Lei nº 155, de 27 de novembro de 2025

**Assunto:** Redenominação de rua

**EMENTA:** DIREITO CONSTITUCIONAL – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – REDENOMINAÇÃO DE RUA – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL – ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL – INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS FORMAIS OU MATERIAIS – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 1.360/09 – EQUIVOCOS REDACIONAIS NO CAPUT DO ART. 1º DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA – DUBIEDADE E FALTA DE CLAREZA – PRESENÇA DE EQUIVOCOS GRAMATICAIS EM OUTRAS PARTES DO TEXTO NORMATIVO – NECESSIDADE DE CORREÇÃO E REVISÃO, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO COM A CORRETA UTILIZAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária que “**DISPOE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA RUA CINCO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MARIOTTI, NO DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR, PASSANDO A DENOMINAR RUA VALTERVINA GONZAGA DA SILVA”.**

A propositura é de autoria do vereador Manoel Pereira Filho e vem acompanhada de justificativa.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## Procuradoria Jurídica

É, em síntese, o relatório. **Passo à apreciação estritamente jurídica.**

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

---

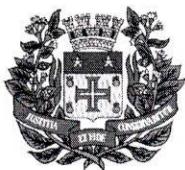
Urge destacar, prefacialmente, que a análise desta Procuradoria fica adstrita à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições legislativas, caracterizando uma análise meramente técnica. Logo, não cabe ao órgão técnico-jurídico adentrar no mérito da proposição, isto é, realizar um juízo quanto à sua conveniência e oportunidade.

Nesse diapasão, verifica-se que a matéria objeto do presente projeto de lei está inserida na competência legislativa municipal, porquanto redenomina via pública no âmbito do município de Cajamar, ou seja, assunto de interesse local, nos moldes do art. 30, I, da Constituição Federal, bem como do art. 11, XIX, da Lei Orgânica do Município.

Ademais, quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo atinente à matéria, a hipótese é de iniciativa comum/geral, pois não está inserida dentre o elenco taxativo das hipóteses excepcionais cuja iniciativa é reputada reservada/exclusiva, consoante previsão contida nos arts. 71 e 72 da Lei Orgânica do Município, os quais disciplinam a competência de iniciativa dos projetos de lei, simetricamente aos arts. 24, § 2º, da Constituição Paulista, e 61 da Constituição Federal.

Dessarte, não há que se falar em vício de iniciativa, vez que a proposição em tela é de iniciativa parlamentar, de modo a atender, portanto, às regras concernentes à iniciativa comum/geral dos projetos de lei.

Igualmente, não se vislumbra a existência de qualquer outro vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidades, vez que a propositura legislativa está devidamente instruída com os documentos necessários, conforme exigências estabelecidas na Lei Municipal 1.360/09, que dispõe sobre critérios para denominações de vias, próprios e logradouros públicos no município de Cajamar.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## Procuradoria Jurídica

### III – CONCLUSÃO

---

Quanto aos aspectos apreciados, o projeto de lei em epígrafe se revela **constitucional e legal.**

Impende apenas ressalvar, contudo, a presença de equívocos gramaticais e de concordância na redação do caput do art. 1º do texto normativo, os quais tornam o dispositivo dúbio, impreciso e sem clareza. Pela redação atual, consta que “Fica redenominada a rua VALTERVINA GONZAGA DA SILVA, a rua Cinco, localizada no Bairro Vila Mariotti, no Distrito de Jordanésia – Cajamar”, de modo que a presença do artigo definido “a” precedendo a expressão “rua VALTERVINA GONZAGA DA SILVA” gera a referida dubiedade. Assim, a recomendação que se faz é a de reformulação gramatical do art. 1º, sugerindo-se que a redação seja alterada para “Fica redenominada a rua Cinco como rua Valtervina Gonzaga da Silva, localizada no Bairro Vila Mariotti, no distrito de Jordanésia, em Cajamar”, a fim de propiciar maior clareza e de tornar o texto gramaticalmente correto.

Igualmente, existem erros gramaticais em outras partes (artigos e parágrafos) do texto normativo, a exemplo de falta de acentuação e de ausência de concordância em gênero. Sendo imprescindível, pois, a realização de uma revisão na redação do texto, com correção dos equívocos gramaticais, a fim de permitir uma adequação com a correta utilização da língua portuguesa.

É o parecer, s.m.j.

Cajamar, 04 de dezembro de 2025.

  
BRUNO DI COSTANZO PICCOLO SOMBINI  
Procurador da Câmara Municipal de Cajamar



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **Parecer Nº 192/2025, da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 155, de 27 de novembro de 2025.**

Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria do Vereador Manoel Pereira Filho, cuja ementa: “Dispõe sobre Redenominação da Rua Cinco, localizada no Bairro Vila Mariotti, no Distrito de Jordanésia-Cajamar, passando a Denominar rua Valtervina Gonzaga da Silva.”

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise desta comissão, acerca do Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria do Vereador Manoel Pereira Filho, cuja ementa: “Dispõe sobre Redenominação da Rua Cinco, localizada no Bairro Vila Mariotti, no Distrito de Jordanésia-Cajamar, passando a Denominar rua Valtervina Gonzaga da Silva,” acompanhada de justificativa.

A propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

É o sucinto relatório

### **2 - ANÁLISE**

Em análise à matéria em tela, com amparo ao parecer nº 310/2025 da procuradoria jurídica desta Casa Legislativa, a avaliação será adstrita à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições legislativas, devendo continuar nos trâmites legais desta Casa.

Página 1/2

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar – SP.

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc.juridico@terra.com.br](mailto:cmdc.juridico@terra.com.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **Parecer Nº 192/2025, da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 155, de 27 de novembro de 2025.**

Quanto à redação do Projeto em discussão, recomendamos conforme parecer da procuradoria a realização de uma revisão na redação do texto.

### **3 – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 155/2025, apto a ser apreciado, quanto ao mérito, pelo plenário desta Edilidade.

É como votamos.

Cajamar, 04 de dezembro de 2025

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



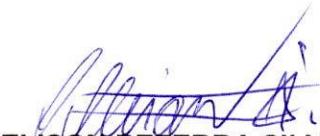
ALEXANDRO DIAS MARTINS

Presidente



FLÁVIO MARQUES ALVES

Vice-Presidente



ELISON BEZERRA SILVA

Secretário

Página 2/2

---

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar – SP.

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc.juridico@terra.com.br](mailto:cmdc.juridico@terra.com.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 155, 05 DE DEZEMBRO 2025

**“DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA  
RUA CINCO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA  
MARIOTTI, NO DISTRITO DE JORDANÉSIA -  
CAJAMAR, PASSANDO A REDENOMINAR RUA  
VALTERVINA GONZAGA DA SILVA.”**

**Art. 1º** Fica redenominada a Rua Cinco, como Rua VALTERVINA GONZAGA DA SILVA, localizada no Bairro Vila Mariotti, no Distrito de Jordanésia - Cajamar.

Parágrafo único. A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Waldomiro dos Santos, 05 de dezembro de 2.025.

**MANOEL PEREIRA FILHO**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA.**

A biografia da homenageada por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo fez parte da história de Cajamar.

VALTERVINA GONZAGA DA SILVA, era muito conhecido no bairro, trabalhou duro para manter seus filhos, viveu 58 anos nessa cidade onde jamais pensou em sair dela.

Waldomiro dos Santos, 05 de dezembro de 2.025.

**MANOEL PEREIRA FILHO**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## BIOGRAFIA

VALTERVINA DA SILVA GONZAGA nasceu no dia 29 de julho de 1945 na cidade Araçatuba-SP.

Desde pequena, VALTERVINA já trabalhava como cozinheira para uma família de portugueses para ajudar seus pais no estado de Minas Gerais-MG. Era uma boa menina.

VALTERVINA, veio pra Cajamar-SP em 1967 com seu esposo EUCLIDES LUIZ, onde tiveram 08 filhos.

VALTERVINA, comprou um terreno em Cajamar onde morou com seus filhos e se dedicou ao seu talento culinário que desenvolve durante a oportunidade de trabalho que teve pelos patrões Portugueses que eram bem-sucedidos apreciadores de boa gastronomia.

Durante esse processo VALTERVINA enfrentou muitas barreiras financeiras e falta de oportunidade, mas com sua resiliência e talento inegável, ela superou essas adversidades.

Seus filhos, Flávio, Edson, Sandra, Robson, Jussara, Cláudio, Euclides e José tinham muito orgulho dela.

Seu esposo faleceu e ela continuou trabalhando duro para dar uma vida digna para seus filhos.

Após um tempo ela teve mais uma perda que foi um dos seus filhos, (JUSSARA) e mesma com uma dor profunda e inexplicável, ela se sentiu na necessidade de cuidar dos outros filhos, demonstrando força diante de uma dor profunda.

VALTERVINA casou-se novamente com senhor Admir Gonzaga.

Eles se conheceram na TERCEIRA IDADE (NUCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR), tiveram um casamento muito feliz.

VALTERVINA, conhecido por "TEL" do NIC, era muito querido por todos, sempre alegre, ativa, cheia de vida que nos ensinou com seu exemplo a força e entusiasmo.

Amava jogar vôlei, basquete e nunca perdia oportunidade de dançar.

Com o tempo ela ficou viúva novamente e seguiu com sua força, dedicação e amor incondicional pelos filhos.

VALTERVINA faleceu dia 02 de novembro de 2025, com 80 anos, deixando seus filhos, netos e amigos que amavam muito.

Sua história é um verdadeiro **exemplo de superação**.

Mãe incansável e batalhadora, que colocou o bem-estar dos filhos acima de tudo, superando as dores da viudez e a perca da filha com muita dignidade e garra.

**Ninguém morre enquanto permanece vivo no coração de alguém.**

**O tempo passa, mas as boas lembranças ficam.**

**Que você continue brilhando muito ai de cima.**



# Câmara Municipal de Cajamar

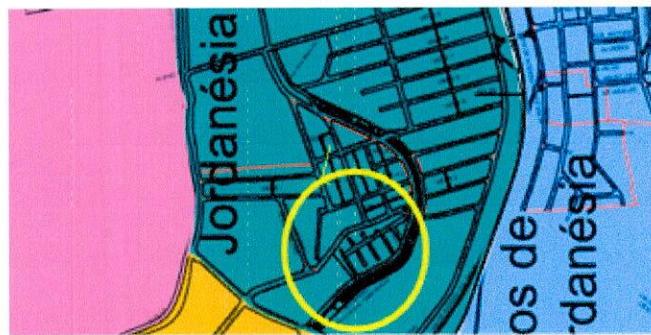
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO - 1



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	18/11/2025
DE: RUA CINCO	S/ ESCALA
PARA: RUA VALTERVINA DA SILVA GONZAGA	Autoria: CMC
LOTEAMENTO (REURB 5) / BAIRRO: VILA MARIOTTI / JORDANÉSIA	PA. N°
CEP: 07776-250	- 01 -

Praca José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP: 07752-060  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE – 11.577

Sociedade Municipal Desenvolvimento Urbano e Economia - SMDUE - 11.577	
Praça José Rudge睿 do Nascimento, nº 30 - Apaet Fria - Cachoeira/SP - CEP: 0772-000	
CEP: 0776-250	
LOTAÇÃO DE EDIFÍCIOS / BAIXO VILA MAGDETE / OSORNOVIA	
PARA HABITAÇÃO INICIAL DA SÍLVA CONZADA	
ÁREA DE TERRENO	
S/ ESCALA	
DE RUA D'ONO	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
18/11/2013	
02	
M/C-N-	
MUNICÍPIO	
LOTAMENTO REDEBES /	
Sociedade Desenvolvimento Urbano e Economia - SMDUE - 11.577	



CROQUE DE LOCALIZAÇÃO - 2

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Cajamar



*Gabinete Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Selo Digital nº: 11B0672PV000009560091257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pode conferir a procedência deste documento efetuando a leitura do QR Code impresso ou acessando o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome  
**VALTERVINA DA SILVA GONZAGA**

Número do CPF  
170 799 998-80

Matrícula  
**118067 01 55 2025 4 00006 160 0002832-94**

Data de falecimento  
**DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E CINCO** Dia: **02** Mês: **11** Ano: **2025** Horário: **20 09 HORAS** UF:

Município de falecimento: **CAJAMAR** SP

Local de falecimento  
**HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTONIO POLCARPO DE OLIVEIRA, AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202, POLVILHO**

Sexo: **FEMININO** Estado Civil: **VIUVA** Nome do último cônjuge ou convivente: **ADEMIR GONZAGA**

Idade: **80 ANOS** Dia: **30** Mês: **06** Ano: **1945** Município de nascimento: **ARAÇATUBA** UF: **SP**

Gentiléssima: **JOSE ANTONIO DA SILVA, ERMELINDA SILVA**

Causa da morte  
**INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, DISTURBIO HIDROELECTROLITICOS**

Nome do médico que atestou o óbito  
**DRA. MIRTHA LIZETH FLORES VILLARROEL** Número de inscrição profissional do médico: **247807 -SP**

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)  
**CEMITERIO MUNICIPAL DE CAJAMAR-SP** Município: **CAJAMAR** SP

Data de registro  
**QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E CINCO** Dia: **04** Mês: **11** Ano: **2025**

Nome do declarante  
**SANDRA APARECIDA DA SILVA** Existência de bens: **NÃO** Existência de filhos:  
**DEIXA 8 FILHOS CHAMADOS FLÁVIO, EDSON, SANDRA, ROBSON, CLAUDIO, ELCIDES (VIVOS E MAiores DE IDADE), JUSSARA (FALECIDA) E JOSE (NÃO SABE SE FALEceu)**

Anotações/Averbações:  
Ató registrado no livro C-0006, a folha 160V, sob o nº 000002832, em 04/11/2025. A falecida era: viúva de ADEMIR GONZAGA, cujo casamento foi registrado no livro nº B-37, à folha 268, sob o nº 9063, em Cajamar - SP, não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 8 filhos chamados Flávio, Edson, Sandra, Robson, Claudio, Elcides (vivos e maiores de idade), Jussara (falecida) e Jose (não sabe se faleceu), era beneficiária do INSS. Declaração do serviço funerário nº 8810 e atestado de Óbito nº 38096962-9.

CNS nº: **118067**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia  
Cajamar - SP  
**FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE**  
Oficial de Registro Civil  
R. Ver. Mario Marcolongo, 258 - Jordanésia  
CEP: 07776430 - Cajamar SP

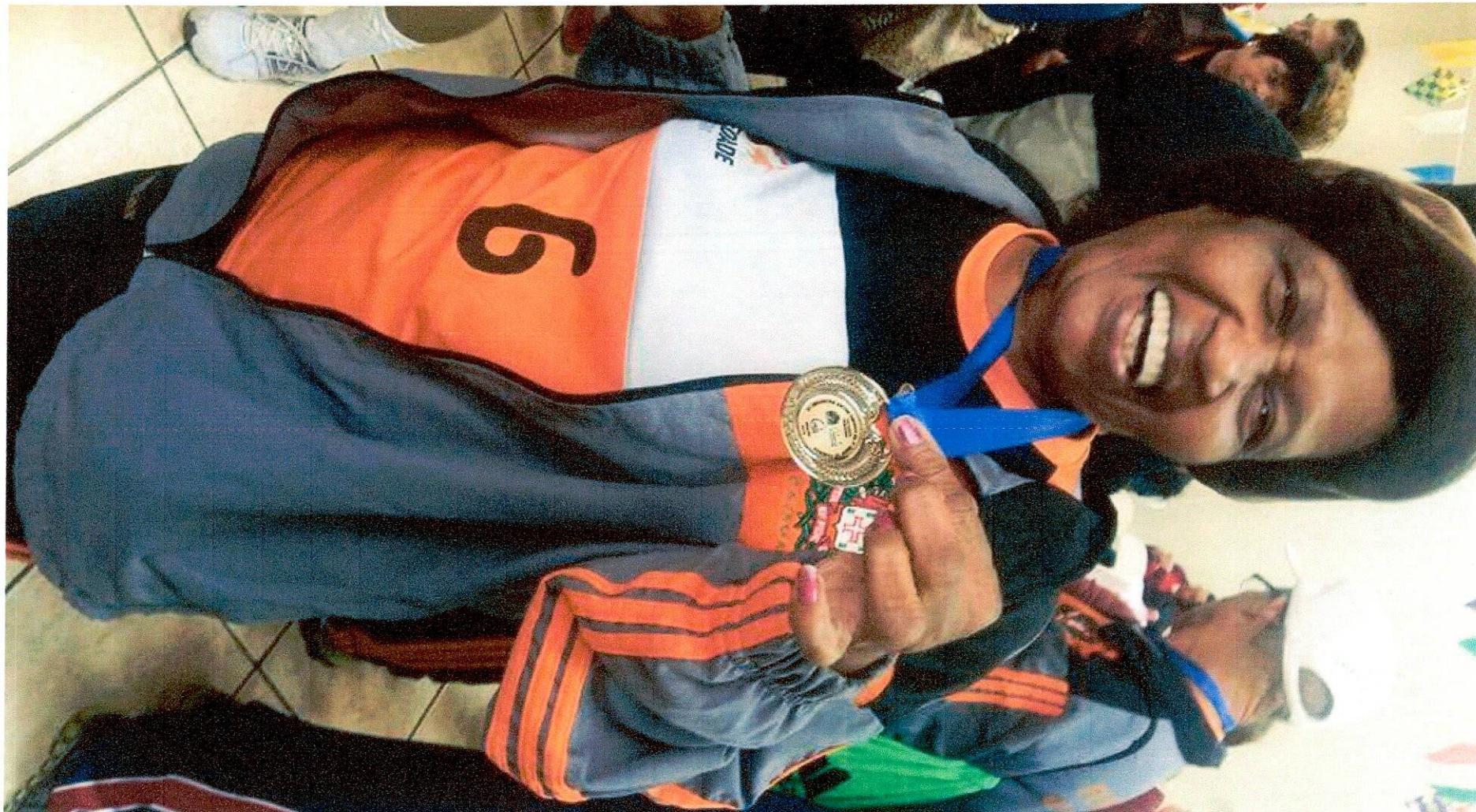
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cajamar, 04 de novembro de 2025  
  
**CLAUDIA APARECIDA SILVA SOUZA**  
Escrevente

Isento de Encargos  
Digitado por **CLAUDIA**  
Conferido e Impresso por **Claudia Aparecida Silva Souza**



Estado de São Paulo

*Câmara Municipal de Egiúmar*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



## Autorização

Eu Sandra Lepriada da Silva  
portadora da cédula de identidade RG:  
22655459-4 e do cadastro de pessoa física  
CPF: 125496478-90, na qualidade da filha  
de Valterina da Silva Gonzaga  
autorizo a municipalidade a homenageá-la  
demonstrando a Rua Cinco Vila Maruotti  
Nossa Jordomínia - Cajamar - SP.

assinatura

Cajamar 20 de Novembro de 2015



*Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Rua Cinco - (VI Mariotti), Jordanésia (Jordanésia), Cajamar - SP vimos por meio deste, declarar que apoia a redenominação da Rua: Cinco para Rua Valtervina Gonzaga NÃO CAUSA INCÔMADOS á vizinhança

local

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Carlinhos Adriano	Rua Cinco, 502	7605727418871	
José Lino	Rua Cinco, 105 - C502	315782435102	
Cardim Ap. Silvia	Rua Cinco, 65 - C501	3157832083	
Clarice Silva Serrão	Rua Cinco, 65	38323390860	
Ana Silvana	Rua Cinco, 65	326449008-93	
Tânia Isabela Belo	Rua Cinco, 65	3	
Eduardo	Rua 5	38768846835	
Isabel P. dos Reis	Rua 05 169.	17994804801	
Gilberto Faria	RUA Cinco 64.	79918196153	
Faustina dos Santos	Rua Cinco 62	15044900892	
Rosane Menezes de Lima	Rua Cinco 102	334009352884	
Rosane Menezes de Lima	Rua Cinco 102	15254092442	
Licene A. Sonho	Rua 5 n 62	15254092475	
Cláudia Cordeiro	Rua Cinco 61	53439308	
Silvana	Rua 6 - 59	25.965.7561	
Maria Nádia do Nascimento	Rua 5	41.310.3085	

ARQUIO - ASSINADO (a favor)



# Címaro Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Rua Cinco - (VI Mariotti), Jordanésia (Jordanésia), Cajamar - SP vimos por meio deste, declarar que apoia a redenominação da Rua: Cinco para Rua Valtervina Gonzaga NÃO CAUSA INCÔMADOS á vizinhança

local

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Bonito Luiz Silveira	Rua 5 - 38	001304888-01	
Rafaela Maia Siqueira de Souza	Rua 5 - 38	110363774-66	
Alexandre de Souza Guerra	Rua 5 - 38	329.541.458-03	
Maíra Montanelli de Souza Guerra	Rua 5 - n°38 - Vila Manoel	259.260.433-03	
Paulo Henrique	Lote 515 - n° 63	329.393.52-74	
Tiago Tavares da Silva	Rua 5 - 100	322.012-772-33	